



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01822 3Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Sumário

|                          |   |
|--------------------------|---|
| DECRETO Nº 116/2021..... | 2 |
| DECRETO Nº 117/2021..... | 3 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01822 3Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 116/2021

#### EXONERA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017,

#### DECRETA

**Art.1º** - Fica exonerado, a partir de 06 de Julho de 2021, o servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo em Comissão deste Município, conforme segue:

| NOME              | CPF/RG                       | CARGO                      | NIVEL |
|-------------------|------------------------------|----------------------------|-------|
| Marins de Almeida | 210.398.449-87<br>10.970.156 | Administrador<br>Distrital | CC-2  |

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 06 de Julho de 2021.

**Elio Marciniak**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01822 3Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 117/2021

#### NOMEIA SERVIDORES EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017,

#### DECRETA

**Art.1º** - Fica nomeada os servidores abaixo relacionados para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

| NOME                       | CPF/RG                        | CARGO                                            | NÍVEL |
|----------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------|-------|
| Marins de Almeida          | 210.398.449-87<br>10.970.156  | Diretor de Departamento de Desenvolvimento Rural | CC-3  |
| Algenir Antonio Renosto    | 502.230.979-34<br>3661578-8   | Diretor de Departamento de Agricultura           | CC-3  |
| Oliveira Ferreira de Paula | 546.626.489-04<br>3.479.171-6 | Administrador Distrital                          | CC-2  |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 06 de Julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em 06 de Julho de 2021.

**Elio Marciniak**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)